



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

29.10.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA
realizada aos 29 de outubro de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/09/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/09/2014;
- c) Análise das contas do mês de setembro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 09/2014.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Furoni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando as contas:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/09/2014 - A ata foi lida e aprovada, por unanimidade.
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/09/2014 - a ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, que confirmaram que as decisões tomadas estavam de acordo com a política de investimentos para o exercício e enquadradas na Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de setembro de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.
Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Fafica vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014 e 15/10/2014, totalizando R\$ 352.774,85. A certidão deve ser anexada à presente ata.
- d) Relatório de investimentos 09/2014 -

Em setembro de 2014
Patrimônio de R\$ 134.561.752,64
Retorno negativo de 2,48%



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Meta de +1,08%
No Ano
Retorno positivo de 7,34%
Meta de +9,26%.

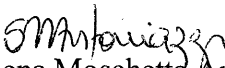
Foi colocado em discussão o interesse dos Conselheiros de participarem de curso para conselheiros e Brasília e de seminário da Apeprem no Guarujá.

O Diretor Superintendente fez leitura de e-mail do Sr. Prefeito solicitando plano de ações e metas para 2015 e a respectiva resposta, que contou com aprovação unânime dos Conselheiros.

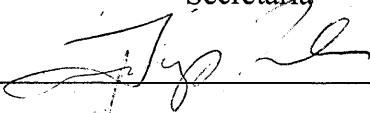
Foi discutido ainda sobre a data de pagamento dos benefícios pelo IPMC e a confecção de um informativo de prestação de contas.

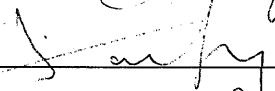
Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo:

Catanduva, 29 de outubro de 2014.

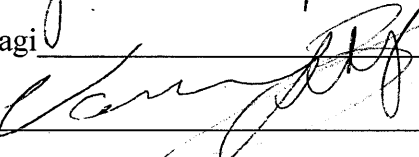

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Isaque Pereira da Silva _____


Jair Lopes _____


José Onofre Lourenço _____


Renato Aparecido Biagi _____


Vanderlei Furoni _____
